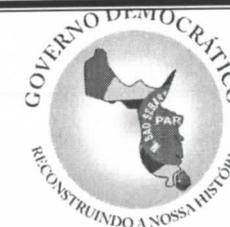




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



DECRETO Nº. 048/2019, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no Artigo 97, Inciso I da Lei Orgânica do Município de São Sebastião da Boa Vista.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR** a Sra. **CACILDA ESMELINDA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, paraense, portadora do RG nº. 3535303 e do CPF nº. 898.503.942-34, residente e domiciliada nesta cidade de São Sebastião da Boa Vista, **para exercer o Cargo de VICE- DIRETORA** junto à **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "CANTINHO DO AMOR"** - Secretaria Municipal de Educação de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, em 16 de Janeiro de 2019.

José Hilton Pinheiro de Lima
Prefeito Municipal - SSBV

JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL.

Dâmaso Brasileiro Barriga
Deputado Municipal - SSBV

Publicado e Registrado em de 16/01/2019.

DÂMASO BRASILEO BARRIGA

Sec. Mun. de Administração e Finanças.